



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 108

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1970

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS-SUNAB, DE 4 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 442 — Designar Maria Lúcia Peleira Penna — Auxiliar Administrativo, regida pela C.L.T. para exercer os encargos de Substituta do Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, ficando em consequência, dispensada dos de Substituta do Chefe da Seção de Administração do Serviço de Administração de Edifícios do mesmo Departamento, para os quais foi designada consoante Portaria SUPER nº 1.169, de 25 de outubro de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 14-11-68.

Nº 443 — Designar Deuslirio Affonso da Silveira — Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 1.027.850, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Auxiliar de Tesouraria, na vaga decorrente da dispensa de Carlos Alberto Vieira de Souza, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

Nº 444 — Conceder dispensa a partir de 1 de junho de 1970, a Carlos Alberto Teixeira de Freitas, dos encargos de Chefe da Seção de Estudos da Industrialização da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 168, de 22 de abril de 1969, publicada no *Diário Oficial da União* de 80-4-69.

Nº 445 — Conceder dispensa a Neyze dos Santos Costa — Auxiliar Administrativo, regida pela CLT, dos encargos de Substituta do Chefe de Compras e Suprimentos da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada consoante Portaria SUPER nº 821, de 26 de junho de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 5 de julho de 1968.

Nº 446 — Designar José Alves Monteiro, Inspetor de Indústria e Comércio,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

de nível 15-B, matrícula número 1.004.639, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Piauí, na vaga decorrente da dispensa de Antônio Vieira Salles, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, alterada pela de nº 283, de 1 de abril de 1968, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 449 — Designar Vera Lúcia Bocado, para exercer os encargos de Auxiliar do Delegado desta Superintendência no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Natalino Walter Apolônio, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68.

Nº 450 — Dispensar, a pedido, a partir de 6 de maio de 1970, Antônio Oliveira da Rosa Borges, dos encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado de Pernambuco, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 813, de 25 de junho de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 3-7-68.

Nº 453 — Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Ceará, para representá-lo no ato de assinatura do Termo Aditivo do Contrato de Locação do prédio situado na Rua Domingos Olímpio, esquina da Rua Solon Pinheiro, referente à incorporação das salas térreas nºs 565, 569, 581 e 818, na cidade de Fortaleza, capital daquele Estado, em que figurará como Locatária a Superintendência Nacional do Abastecimento, e como Locador o Sr. Olavo Alves Lopes, nos termos do Contrato constante do processo SUNAB número 18.951-69. — *Glaucio Carvalho*.

Processo SUNAB — nº 6.180-70.
Firma: Integral Arroz e Trigo S.A. — Indústria e Comércio.
Município: Porto Alegre.
Estado: Rio Grande do Sul.

Alteração de razão social da Firma "S.A. Moinhos Brasileiros — Indústria, Comércio e Agricultura" para "Integral Arroz e Trigo S.A. — Indústria e Comércio", como proprietária do moinho de trigo registrado sob o nº 8.680-52, localizado no município

de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.

— Despacho do dia 25 de maio de 1970 do Sr. Diretor Substituto do Departamento de Trigo.
"Proceda-se de acordo."

Delegacia Regional do Estado de Pernambuco

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1970

O Delegado Substituto da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 3 — Dispensar José Expedito da Costa, Armazenista nível 8, matrícula nº 2.066.980, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Substituto do Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo desta Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria nº 42, de 20 de junho de 1967.

Nº 4 — Designar Manoel Pereira da Cruz Marques, Escriturário nível 8, matrícula nº 2.066.854, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Benedicto Alirio Moraes de Melo*.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1970

O Chefe do Gabinete da Comissão de Financiamento da Produção, no uso da atribuição que lhe foi conferida através da Portaria CFP de número 58, de 19.5.69, resolve:

Nº 81 — Dispensar, a partir desta data, Jurandy Maia de Sant'Anna, Economista, Nível 21-B, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Procurador-Chefe, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DE-SA nº 131, de 10.5.67.

Nº 85 — Dispensar, a partir desta data, Maria Aparecida dos Santos da Matta, Oficial de Administração, Nível 14-B, do Quadro de Pessoal da

extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços à disposição desta CFP, da função de Assistente do Diretor-Executivo, da mesma Comissão, designada pela Portaria CFP-DE-SA nº 260, de 22.8.66.

Nº 86 — Dispensar, a partir desta data, Fernando Vellozo Soneghet, Desenhista, Nível 16, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Assistente do Diretor Executivo, da mesma Comissão; designado pela Portaria CFP-DE-SA nº 284, de 1.6.65.

Nº 87 — Dispensar, a partir desta data, Jahyr Marques Conde, Oficial de Administração, Nível 14-B, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Chefe da Seção de Contabilidade do Fundo Rotativo, do Serviço de Orçamento e Contabilidade, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DE-SA nº 456, de 22.11.65.

Nº 88 — Dispensar, a partir desta data, Ubirajara Dias Coelho, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Auxiliar, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DE-SA número 310, de 27.10.66.

Nº 89 — Dispensar, a partir desta data, Ubirajara Dias Coelho, Oficial de Administração, nível 14, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, a disposição desta CFP, da função de Chefe Substituto da Seção do Material, do Serviço de Administração, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DE-SA nº 294, de 31 de outubro de 1967.

Nº 90 — Dispensar, a partir desta data, Amilton Couto da Silva, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Diretor da Divisão de Vendas, do Departamento de Operações, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DE-SA nº 114, de 5 de maio de 1967.

Nº 91 — Dispensar, a partir desta data, Amilton Couto da Silva, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Substituto do Diretor do Departamento de Operações, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DE-SA nº 241, de 4 de setembro de 1967.

Nº 92 — Dispensar, a partir desta data, Yolanda Izabel Silva Mello

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 18,00	Semestre	Cr\$ 13,50
Ano	Cr\$ 36,00	Ano	Cr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 39,00	Ano	Cr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de - Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de - Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Correia de Lima, Oficial de Administração nível 14-B, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal do Abastecimento e Preços (COFAP), a disposição desta CFP, da função de substituto do Diretor da Divisão de Vendas do Departamento de Operações, designada pela Portaria CFP-DE-SA-n.º 142 de 10 de maio de 1965. — Augusto César da Fonseca.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1970

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29.12.67.

N.º 1.485 — Aposentar, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei n.º 1.711-52, o Auxiliar Rural P.209.3, Salvador Leme da Costa, matrícula número 1.949.416, do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado na Floresta Nacional (FLONA) de Capão Bonito, Estado de São Paulo, com os proventos proporcionais a 15 (quinze) anos de serviço, à razão de 1/35 (um e trinta e cinco) avos por ano.

N.º 1.496 — 1.º — Aposentar, nos termos do artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711-52, combinado com o artigo 178, item III da mesma Lei, o Trabalhador GL.402.1, José Francisco Santos, matrícula n.º 1.282.863, do extinto Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), lotado no Horto Florestal de Ibura, no Estado de Sergipe.

2.º Este ato retroage em seus efeitos à data de 23.2.1970. — Milton de Almeida Peixoto.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do

artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

N.º 1.393 — Designar o Chefe de Núcleo de Administração, símbolo 4.F — Leonidas Pinheiro Lima Sotto Maior, o Encarregado da Turma Técnica de Orçamento e Contabilidade, símbolo 5.F, Nilo Alves de Carvalho, lotados na DE-PR e o Chefe do Posto de Controle e Fiscalização de Foz do Iguaçu, símbolo 6.F, João Rangel Filho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que, de acordo com o disposto nos artigos 217, 218 e 219, da Lei n.º 1.711-52, promoverá o Processo Administrativo para a apuração dos fatos apontados no processo n.º 1.780-70. — Milton de Almeida Peixoto.

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29.12.67, resolve:

N.º 1.494 — Dispensar, a pedido, o Pesquisador de Botânica TC.1.503, 21-B — Edmundo Pereira, da função gratificada de Chefe da Seção de Botânica Sistemática (JB-B), do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, símbolo 2.F, para a qual fora designado pela Portaria n.º 565, de 29 de dezembro de 1968.

2.º Este ato retroage em seus efeitos à data de 9.4.70. — Milton de Almeida Peixoto.

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1970

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29.12.67, resolve:

N.º 1.484 — Designar o Inspetor de Trigo P.2.03.13.B, Edwaldo Campello de Araújo, par exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe do Núcleo da Administração (DEA), da Delegacia Estadual na Bahia, criada

pelo Decreto n.º 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

N.º 1.485 — Aposentar nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Trabalhador GL.402.1, Juraci Vieira de Matos, matrícula n.º 1.159.812, do extinto Departamento de Recursos Naturais Renováveis, lotado na Estação Florestal de Experimentação (EFLEX) de Santa Cruz. — Milton de Almeida Peixoto.

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1970

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29.12.67, resolve:

N.º 1.498 — Designar o Zelador GL.101.7, Orcl Emídio, para exercer a função gratificada, símbolo 10.F, de Encarregado de Zeladoria (PARNA-Z) do Parque Nacional do Itatiaia, criada pelo Decreto n.º 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

N.º 1.499 — Designar o Desenhista P.1.001.12.A, Jorge Hans Spanner, para exercer a função gratificada, símbolo 6.F, de Chefe de Equipe Técnica (PARNA-T) do Parque Nacional do Itatiaia, criada pelo Decreto número 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

N.º 1.500 — Designar o Guarda GL.203.8.A, José Adalberto Lemes Vieira, para exercer a função gratificada, símbolo 10.F, de Encarregado da Turma de Vigilância (PARNA-V) do Parque Nacional do Itatiaia, criada pelo Decreto n.º 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

N.º 1.501 — Designar o Escriturário AF.202.10, Sebastião de Oliveira Soares, para exercer a função gratificada símbolo 7.F, de Encarregado de Turma Administrativa (PARNA-TA) do Parque Nacional do Itatiaia, criada pelo Decreto n.º 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

N.º 1.502 — Designar o Mestre A.1.801.13.A, Laercio Guedes de Barros, para exercer a função gratificada, símbolo 6.F, de Encarregado do Museu do Parque Nacional (PARNA) do Itatiaia, criada pelo Decreto número 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — Milton de Almeida Peixoto.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21.3.69, resolve:

N.º 1.093 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 399, de 24.2.70, que designou o servidor Gentil Alves Araújo, matrícula n.º 2.120.81, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função de substituto do Encarrega-

do do Depósito Residencial (DR-10-8) do 10.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.094 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 398, de 24.2.70, que dispensou o servidor Nelci Escobar Porto, matrícula n.º 2.121.386, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Encarregado do Depósito Residencial (DR-10-8) do 10.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.096 — Dispensar o servidor Lourival Domingues da Silva, matrícula n.º 1.165.331, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado Depósito Residencial (DR-10-8), sediado em Pelotas, sob a jurisdição do 10.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.098 — Designar o Armazenista nível 8, Gentil Alves Araújo, matrícula n.º 2.120.881, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encar-

regado do Depósito Residencial (DR-10-8), sediado em Pelotas, sob a jurisdição do 10.º Distrito Rodoviário Federal. — *Marcello Holding da Motta.*

Na série de classes de Enfermeiro TC-1201:

- a) Cândida da Rocha Gamba;
- b) Maria Françoia;
- c) Iyonete Souto Gomes Kulak, do nível 21-B, para o 22-C, em vagas classificadas pelo Decreto n.º 60.882-67.

Na série de classes de Auxiliar de Portaria, GL-303:

- a) Euka Ivete Kosliński, do nível 7-A, para o 8-B, em vaga classificada pelo Decreto n.º 60.882-67.

Na série de classes de Mecânico de Máquinas, A-1306:

- a) Francisco Valski;
- b) Leopoldo Rissetti, do nível 9-B, para o 10-C, em vagas classificadas pelo Decreto n.º 60.882-67.

Na série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, A-1305:

- a) George Wiest, do nível 9-B, para o 10-C, em vaga classificada pelo Decreto n.º 60.882-67.

Na série de classes de Impressor A-407:

- a) Ari Bizzinelli, do nível 9-B, para o 10-C, em vaga classificada pelo Decreto n.º 60.882-67.

Na série de classes de Pintor A-105:

- a) Francisco Sbrissia, do nível 9-B, para o 10-C, em vaga classificada pelo Decreto n.º 60.882-67.

II — Por antigüidade:
Na série de classes de Oficial de Administração AF-201:

- a) Maria de Lourdes Büsmayer, do nível 14-B, para o 16-C, em vaga decorrente da aposentadoria de João de Souza.

Na série de classes de Auxiliar de Enfermagem P-1701:

- a) Marly Vianna Brandt, do nível 14-B, para o 15-C, em vaga classificada pelo Decreto n.º 60.882-67, retificado pelo Decreto n.º 64.162-69.

Na série de classes de Enfermeiro TC-1201:

- a) Ivanilde Hass, do nível 21-B, para o 22-C, em vaga classificada pelo Decreto n.º 60.882-67. — *Flávio Suplicy de Lacerda.*

PORTARIA Nº 6.631, DE 6 DE MAIO DE 1970

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de maio de 1970, a Albani Satler, matrícula nº 2.111.548, do cargo de Escrivente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — *Brasil Pinheiro Machado.*

PORTARIA Nº 6.646, DE 13 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, "ex vi" do artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Aposentar de acordo com o item II do artigo 101 da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Dante Romano, matrícula número 1.881.895, no cargo de Professor Titular, Código EC-501 da Faculdade de Medicina e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 15 de abril de 1970. — *Flávio Suplicy de Lacerda.*

PORTARIA Nº 6.654, DE 15 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 56.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aluizio Furman, ocupante efetivo do cargo de Compositor Mecânico, Código A-405.8-A, da Imprensa Universitária e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Chefe do Setor de Linotipia da mesma Unidade e Quadro de Pessoal, vaga em virtude da dispensa de Ronald Figueiredo Lima. — *Flávio Suplicy de Lacerda.*

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 68, DE 4 DE MAIO DE 1970

O Diretor em exercício da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mario Ritter, matrícula nº 2.091.351, Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — *Horácio Kneese de Mello.*

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1970

O Diretor no exercício da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Paulo Aché de Freitas, matrícula número 1.068.370, Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — *Horácio Kneese de Mello.*

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE MAIO DE 1970

O Conselho Administrativo da Escola Paulista de Medicina, nos termos

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1970

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 14-EC — A vista do parecer do Engenheiro-Chefe da Seção de Fiscalização do 2º DF, homologar à Prefeitura Municipal da Cidade do Salvador, a construção de um B.A. sob a Via Férrea km 1+030m, e a P.I. no km 0+990m LT (4ª Divisão Leste) entre as estações de Salvador (Calçada) e Lobato. — *Santorino Levita — Chefe do 2º DF.*

tura Municipal da Cidade do Salvador, a construção de um B.A. sob a Via Férrea km 1+030m, e a P.I. no km 0+990m LT (4ª Divisão Leste) entre as estações de Salvador (Calçada) e Lobato. — *Santorino Levita — Chefe do 2º DF.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6.600, DE 28 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da Comissão de Acesso dos servidores desta Universidade, instituída pela Portaria nº 5.594, de 1 de agosto de 1969, de acordo com os artigos 20 e 21 do Decreto nº 54.488-64, que regulamentou o Capítulo VIII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:
Nomear, por Acesso, a partir de 30 de setembro de 1966:

I — Do cargo de Escriurário AF-202.10-B

Para o cargo de Oficial de Administração AF-201.12-A, Plínio Paladino, em vaga classificada pelo Decreto número 51.356-61;

II — Do cargo de Porteiro GL-302-11-B

Para o cargo de Chefe de Portaria GL-301.13, Newton Antonio Cavet, em vaga classificada pelo Decreto número 60.882-67;

III — Do cargo de Escrevente-Datilógrafo AF-204.7

Para o cargo de Arquivista EC-303.7-A:

- a) Beatriz Nôvo Frey;
- b) Wilson Lemberg, em vagas classificadas pelo Decreto nº 60.882-67. — *Flávio Suplicy de Lacerda.*

PORTARIA Nº 6.604, DE 29 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de março de 1970, a Maria José Menezes, matrícula nº 1.012.272, do cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — *Flávio Suplicy de Lacerda.*

PORTARIA Nº 6.605, DE 29 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da Comissão de Promoção dos servidores desta Universidade, constituída na forma do artigo 53, do Decreto nº 53.480-64, pela Portaria nº 5.597, de 1º de agosto de 1969, resolve:

Promover:

De acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, com-

binado com o artigo 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, a partir de 31-3-70:

I — Por merecimento:

Na série de classes de Oficial de Administração, AF-201:

- a) Hermínio Walger;
- b) Renato Francisco Ivanowski, do nível 14-B, para o 16-C, em vagas decorrentes do falecimento do Odín Ditter e aposentadoria de Antonio Domingues dos Santos.

Na série de classes de Auxiliar de Enfermagem, P-1701:

- a) Ottilia Freitas dos Santos Recetnik, do nível 14-B, para o 15-C, em vaga classificada pelo Decreto nº 60.882-67, retificado pelo Decreto nº 64.162-69.

CENSURA

TEATRO — CINEMA

Conselho Superior de Censura

Divulgação nº 1.082

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

do artigo 16, parágrafo 2º, do Regulamento Interno, resolve:

Expedir a presente Portaria para declarar que, em reunião de 12 de maio de 1970, elegeu o Dr. Costabile Gallucci, matrícula nº 2.057.898, Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Escola, para substituir o Diretor em exercício da Escola Paulista de Medicina, nas suas faltas ou impedimentos. — *Jacob Taranatchi; Jayme Nasser; Magid Junes.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 4.030 — Nomear a Professora Maria Cleonice Sadaaita para exercer o cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Coordenadora do Curso de Filosofia e Ciências Humanas do Centro de Estudos Básicos, criado pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no D. O. U., de 22 subsequente. — *José Mariano da Rocha Filho.*

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 4.058 — Dispensar, a pedido, Cláudio Amândio Lopes dos Santos, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria da Faculdade Politécnica.

Nº 4.059 — Designar Cláudio Amândio Lopes dos Santos, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria do Centro de Tecnologia, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no D. O. U. de 22 de abril de 1970. — *José Mariano da Rocha Filho.*

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 4.060 — Designar Iris Sônia Romanau dos Santos, Escriturária, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Mecânica e Elétrica do Centro de Tecnologia, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no D. O. U. de 22 subsequente.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Expediente Escolar da Faculdade Politécnica, exercida pelo funcionário a que se refere a presente Portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.061 — Conceder dispensa, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, ao servidor Milo Darci Aita, Assessor em Assuntos Esportivos Estudantis da função de Oficial de Gabinete do Reitor, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada em 3 de março de 1939 e publicada no D. O. U. de 5 subsequente, para a qual foi designa-

do pela Portaria nº 3.511, de 6 de abril de 1969, publicada no D. O. U. de 5 de maio de 1969, vigorando o presente ato a partir de 1º de maio de 1970. — *José Mariano da Rocha Filho.*

Nº 4.063 — Designar Ivan da Silva Machado, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1970.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas, exercida pelo funcionário a que se refere a presente Portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.064 — Designar Luiz Fernando Oliveira Rolim, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Expediente Escolar do Departamento de Assuntos Estudantis, criado pelo Decreto número 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1970.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Farmácia, exercida pelo funcionário a que se refere a presente Portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.065 — Designar Ubirajara José Tajes, Escriturário, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Assistência Estudantil do Departamento de Assuntos Estudantis, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* de União de 22 subsequente.

I — O mesmo Decreto extinguiu o Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Assistência e Expediente Escolar do Departamento de Educação e Cultura, exercida pelo funcionário a que se refere a presente Portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.066 — Designar Guilherme Gaidá, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Registros Gerais do Departamento de Assuntos Estudantis, criado pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 subsequente.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Expediente Escolar da Faculdade de Farmácia, exercida pelo funcionário a que se refere a presente Portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.069 — Designar Renelli Luiz Girardello Rossato, Escriturário, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Rurais, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 subsequente.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Expediente Escolar da Faculdade de Agronomia, exercida pelo funcionário a que se refere a pre-

sente Portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.070 — Designar Rainer Oscar Müller, Oficial de Administração, AF-201.14-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria do Centro de Artes, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1970.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria do Instituto de Solos e Culturas, exercida pelo funcionário a que se refere a presente Portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.071 — Designar Carlos Augusto Cunha, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Educação do Centro de Ciências Pedagógicas, criada pelo Decreto número 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 subsequente.

II — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, exercida pelo funcionário a que se refere a presente portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.072 — Designar Carlos Colbert Pereira Antunes, Escriturário, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria do Centro de Tecnologia, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1970.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria do Instituto de Tecnologia, exercida pelo funcionário a que se refere a presente Portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.073 — Designar Teresinha Kapraun, Escriturária, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Filosofia e Ciências Humanas, criada pelo Decreto número 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1970.

Nº 4.074 — Designar Therezinha Mostardeiro Fabrin, Escriturária, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Artes do Centro de Artes, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1970. — *José Mariano da Rocha Filho.*

Nº 4.077 — Conceder exoneração a Elma Gecl Amaral, Telefonista, CT-214.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 2 de maio de 1970. — *José Mariano da Rocha Filho.*

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 4.108 — Designar Dorilda Londero Diaz, Escriturária, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Uni-

co de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Secretaria dos Grupos Colegiados, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 subsequente.

Nº 4.109 — Designar Marina Silveira Porciúncula, Escriturária, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Odontologia do Centro de Ciências Biomédicas, criada pelo Decreto número 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* de 22 subsequente.

II — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Expediente Escolar da Faculdade de Odontologia, exercida pela funcionária a que se refere a presente portaria, até a data de 22 de abril de 1970.

Nº 4.110 — Designar Reginaldo Brenner Napoleão, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria do Centro de Ciências Pedagógicas, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1970.

II — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Veterinária, exercida pelo funcionário a que se refere a presente portaria, até a data de 22 de abril de 1970. — *José Mariano da Rocha Filho.*

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 4.115 — Designar Cely Pires, Escriturária, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria do Centro de Ciências Biomédicas, criada pelo Decreto número 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 subsequente.

Nº 4.116 — Designar Adair da Silva Ilha, Escrevente-datiógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biomédicas, criada pelo Decreto número 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 subsequente.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Expediente Escolar da Faculdade de Medicina, exercida pelo funcionário a que se refere a presente portaria, até 22 de abril de 1970.

Nº 4.117 — Designar Ione Ramos, Escriturária, AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica, do Centro de Ciências Biomédicas, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 subsequente.

I — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 10-F, de Chefe da Seção de Administração de

Instituto de Patologia, exercida pela funcionária a que se refere a presente portaria, até 22 de abril de 1970.

Nº 4.119 — Designar Milton Manoel Silva Kurtz, Técnico de Contabilidade, P-701.15.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Contrôlo da Secretaria do Centro de Estudos Básicos, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial da União* de 22 subsequente.

II — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria do Instituto de Física, exercida pelo funcionário a que se refere a presente Portaria, até 22 de abril de 1970.

PORTARIA Nº 4.120, DE 28 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nomear Maria Ione Rocha Lobato, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretora da Divisão de Serviços Técnicos do Departamento de Administração Hospitalar, criado pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial da União* de 22 subsequente. — José Mariano da Rocha Filho.

Nº 4.121 — Designar Julieta Londero Diaz, Escrivã, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Veterinária, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial da União* de 22 subsequente.

II — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Expediente Escolar da Faculdade de Veterinária, exercida pela funcionária a que se refere a presente Portaria, até 22 de abril de 1970.

Nº 4.122 — Designar Amélia Benetti Argemi, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Expediente Escolar do Centro de Estudos Básicos, criada pelo Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970, publicado no *Diário Oficial da União* de 22 subsequente.

II — O mesmo Decreto extinguiu a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria do Instituto de Matemática, exercida pela funcionária a que se refere a presente portaria, até 22 de abril de 1970.

Nº 4.123 — Designar Eduardo Galda, Técnico de Contabilidade, P-701.15.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Uni-

versidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Contabilidade e Orçamento, em vaga decorrente da dispensa de Adelino Ribeiro de Moraes. — José Mariano da Rocha Filho.

PORTARIA Nº 4.133, DE 29 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nomear o Bel. Juracy Waldir Bevilacqua Viero para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor-Geral do Departamento de Administração Central da Reitoria, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Gonzaga Isaia. — José Mariano da Rocha Filho.

PORTARIA Nº 4.134, DE 29 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o artigo 12 do Decreto-lei nº 200, resolve:

Delegar competência ao Diretor-Geral do Departamento de Administração Central da Reitoria, Juracy Waldir Bevilacqua Viero, para autorizar pagamento em processos de despesa prévia e contabilmente liquidada. — José Mariano da Rocha Filho.

PORTARIA Nº 4.140, DE 1 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Delegar competência ao Diretor do Departamento de Administração Central, Bel. Juracy Waldir Bevilacqua Viero, para examinar processos sobre estabilidade de servidores desta Universidade, bem como assinar os necessários atos declaratórios da nova situação. — José Mariano da Rocha Filho.

PORTARIA Nº 4.141, DE 1 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar Luiz Arlindo Ciocari, Escrivão, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria do Centro de Ciências Biomédicas, enquanto perdurar o afastamento do titular, Geraldo Pozzobon, de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — José Mariano da Rocha Filho.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BALANÇO EM 5 DE MAIO DE 1970

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO EXTERNO		FINANCEIRO EXTERNO	
Moeda	Moeda		
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras.....	2.540.012.147,22		513.224.996,27
Valores em Moedas Estrangeiras.....	1.207.597.134,17		
	3.747.609.281,39		
FINANCEIRO INTERNO		FINANCEIRO INTERNO	
Operações:			
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos.....	643.805.043,48		
Empréstimos a Instituições Financeiras.....	515.384.597,65		
Títulos Federais.....	1.758.256.158,77		
Títulos Redescontados.....	1.688.076.028,17		
Outras Operações.....	2.966.722,28		
	4.611.688.550,35		
OUTROS CRÉDITOS E VALORES:			
Banco do Brasil S.A. - Conta de Movimento.....	5.870.391.923,60		
Banco do Brasil S.A. - Conta de Suprimentos Especiais.....	1.234.893.557,88		
Devedores por Adiantamentos.....	2.376.755.535,47		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa.....	8.040.460,24		
Tesouro Nacional - Créditos Resultantes da Execução Orçamentária da União - Decreto-Lei nº 96/66.....	1.438.997.003,12		
Tesouro Nacional - Integralização de Quotas e Reajustamento de Háveres de Organismos Financeiros Internacionais.....	2.141.231.951,28		
Outros Créditos.....	1.460.201.133,28		
	14.530.511.564,67		
Total do Ativo Financeiro.....	19.147.200.115,22		
	22.889.809.396,41		
PERMANENTE		PERMANENTE	
Almoxarifado.....	1.136.639,75		
Imóveis de Uso.....	17.441.442,98		
Móveis e Utensílios.....	8.505.982,34		
Tesouro Nacional - Meio Circulante Transferido.....	1.504.778.422,27		
	1.531.862.489,34		
PENDENTE		PENDENTE	
Contas de Resultado.....	474.313.974,40		
	24.895.985.860,15		
Subtotal.....	474.313.974,40		
	24.895.985.860,15		
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Saldo Devedores.....	10.899.774.691,21		
	35.795.760.533,36		
Saldo Líquido.....		Saldo Líquido.....	
	10.899.774.691,21		
	35.795.760.533,36		
Saldo Total.....		Saldo Total.....	
	10.899.774.691,21		
	35.795.760.533,36		

5 de Janeiro, 14 de maio de 1970

Athayde de Oliveira Wello
Contador Geral
C.R.C. - GB - 23 13.229

Fernando Paschoa Reis
Diretor

Ernane Calvino
Presidente

CONSELHO REGIONAL ASSISTENTES SOCIAIS

8ª Região

A Secretaria do Conselho Regional de Assistentes Sociais — CRAS — 8ª Região — Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso, em obediência ao Artigo 4º da Instrução nº 9 de 15 de abril de 1967, do Conselho Federal de Assistentes Sociais e do que estabeleceu, a respeito, o I Encontro Nacional CFAS-CRAS da ciência a quem interessar possa, que requereram inscrição, junto a esta Entidade os Assistentes Sociais abaixo discriminados:

1. Eva Teresinha Silveira Faleiros — filha de Cristovão Andrade Silveira e de Nilza Oliveira Silveira, nascida em 28 de março de 1938 no Estado do Rio Grande do Sul, casada e residente à SQS 405 — Bl. D — apto. 303 — Brasília DF. Registro do Diploma nº 15-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
2. Waldete Gurgel Bezerra — filha de Deodoro Gurgel e de Luiza Leopoldina Gurgel, nascida em 12 de março de 1936, no Estado do Rio Grande do Norte, casada e residente à Q. 703 — bl. A — apto. 106 — Cruzeiro — Brasília, DF. Registro do Diploma 3.405 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília — Distrito Federal.
3. Maria do Carmo de Souza Salles — filha de Roberto Salles e de Joaninha de Souza Salles, nascida em 1º de setembro de 1935, no Estado do Maranhão, solteira e residente à SQS 109 — bl. 4 — apto. 604 — Brasília, DF. Registro do Diploma 3.333, e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, Distrito Federal.
4. Maria da Assunção Monteiro — filha de José Ribamar Monteiro e de Raimunda Silva Monteiro, nascida em 15 de agosto de 1946, no Est. do Maranhão, solteira e residente à SQS 407 — bl. U — apto. 208 — Brasília DF. Registro do Diploma 86 MEC — e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade do Maranhão.
5. Waldice Haydée Mendonça Vasconcelos Araújo — filha de José Ferreira Vasconcelos e de Waldemira Mendonça, nascida em 15 de dezembro de 1933 no Est. da Bahia, casada e residente à Rua 3 nº 452 apto nº 5 — Goiânia — Goiás Registro do Diploma nº 34 MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
6. Maria Estela Rodrigues — filha de José Rodrigues da Silva e de Brigida José de Lima, nascida em 28 de dezembro de 1937, no Estado de Pernambuco, solteira e residente à SQS 405 — bl. I — apto. 301 — Brasília DF. Registro do Diploma número 3.347 e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, Distrito Federal.
7. Raimunda Ribeiro Mangabeira — filha de Washington Ribeiro e de Jovelina Coelho Ribeiro, nascida em 30 de setembro de 1932 no Estado do Maranhão, casada e residente à SQN 408-6 — bl. 60 — apto 304 — Brasília, DF. Registro do Diploma número 3.274-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, Distrito Federal.
8. Ivonir de Souza Lobato — filha de Antonio Rodrigues Lobato e de Raymunda de Souza Lobato, nascida em 15 de dezembro de 1930, no Est. do Pará, solteira e residente à SQS 105 — bl. D — apto. 206 — Brasília, DF. Registro do Diploma nº 3.334 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, Distrito Federal.
9. Walter Dias da Costa — filho de João Dias da Costa e de Alexan-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- drina da Costa, nascido em 6 de novembro de 1935 no Est. de Minas Gerais, solteiro, e residente à SQS 410 — bl. B — entrada A — apto. 302 — Brasília, DF. Registro do Diploma nº 3.327-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, Distrito Federal.
10. Francisca Irálce de Oliveira Ferreira — filha de José Felix de Oliveira e de Rita Pereira de Oliveira, nascida em 2 de março de 1941 no Estado do Ceará, casada e residente à Q 703 — bl. A — apto 402 — Cruzeiro — Brasília, DF. Registro do Diploma nº 3.290-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, D. Federal.
11. Bozenka Kanyó — filha de Marin Skarica e de Mara Skarica, nascida Sunic, nascida em 16 de dezembro de 1919, em Iugoslávia (Brasileira Naturalizada) casada, e residente à Av. W-3 — Q. 703 — bl. N — casa 22 — Brasília, DF. Registro do Diploma nº 3.352-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, Distrito Federal.
12. Evandro Sotelino Goes Schifferle — filho de Eduardo Schifferle e Benedita Sotelino Schifferle, nascido em 27 de outubro de 1927, no Estado do Maranhão, casado e residente à Q I — 5/21 — Setor Aeroporto — Zona Sul — Lago — Brasília, DF. Registro do Diploma nº 3.249-MEC e Diplomado pela Universidade do Est. da Guanabara.
13. Miracy da Costa Paiva — filha de José Ferreira Paiva e de Alcina Pereira da Costa Paiva, nascida em 15 de outubro de 1938, no Est. do Maranhão, solteira e residente à SQS 411 — bl. 33 — apto. 209 — Brasília, DF. Registro do Diploma nº 3.335-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Brasília, Distrito Federal.
14. Antonia Parente Martins — filha de Raimundo José de Souza Rocha e de Maria Parente de Holanda Rocha, nascida em 17 de junho de 1931, no Est. do Piauí, solteira e residente na SQS 305 — bl H — apto. 602 — Brasília, DF. Registro do Diploma nº 9.467 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social de Campinas — UCC — São Paulo.
15. Marly Herrero — filha de Izidoro Herrero e de Manoela Sanches, nascida em 26 de julho de 1942, no Est. de Goiás, solteira e residente à Av. Bahia nº 719 — Goiânia — Registro do Diploma nº 40-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Goiânia — Goiás.
16. Cyrene Taucel de Castro — filha de Sebastião Taucel e de Eva Ribeiro Taucel, nascida em 2 de maio de 1923 no Estado de Minas Gerais, casada e residente à Rua 9 nº 32 ou 348 — Goiânia, Goiás. Registro do Diploma nº 52-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
17. Luzia Prudente de Oliveira — filha de Josias Prudente de Oliveira e de Maria Abadia Dias, nascida em 13 de junho de 1934, no Estado de Minas Gerais, solteira e residente à Rua 17 nº 36 Goiânia — Goiás. Registro do Diploma nº 50-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
18. Osair Corrêa da Silva — filha de Olegário Corrêa da Silva e de Afrânica Pereira da Silva, nascida em 17 de dezembro de 1936 no Est. de Goiás, solteira e residente à Rua 80 nº 17 ou 149-B — Goiânia — Goiás. Registro do Diploma nº 48-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.

19. Neide Costa — filha de Roldão Costa, nascida em 11 de junho de 1940, no Est. de Goiás, solteira e residente à Rua 65 nº 126 — Goiânia — Goiás. Registro do Diploma nº 43 — MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
 20. Flausina Gonçalves Borges — filha de João Gonçalves Pinheiro e Cesarina Ambrosina do Carmo, nascida em 8 de junho de 1930, no Est. de Goiás, solteira e residente à Rua 27 nº 69 Goiânia — Goiás. Registro do Diploma nº 45-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
 21. Geisa Parreira Aires — filha de Manoel Augusto Pereira e de Laydes Parreira Pereira nascida em 3 de agosto de 1944 no Est. de Goiás, casada e residente à Rua 3 — nº 340 — apto. nº 201 — Goiânia — Goiás Registro do Diploma nº 33-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
 22. Abgahir Maria dos Santos — filha de Alcides Evaristo dos Santos e de Francisca dos Santos, nascida em 7 de setembro de 1941, no Estado de Goiás, solteira e residente à Rua Acre nº 148 — Goiânia — Goiás, Registro do Diploma nº 47-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
 23. Vilma de Moraes Cambui, filha de Baltazar Maria de Moraes e de Conceição Chaves de Moraes, nascida em 13 de julho de 1942, no Estado de Minas Gerais, casada e residente à Rua T 49 — nº 513 — Goiânia — Goiás. Registro do Diploma número 49-MEC e Diplomada pela Faculdade de SS. da Universidade Federal de Goiás.
 24. Arzeté Alves das Neves — filha de José Alves das Neves e de Army Santos, nascida a 7 de dezembro de 1944, no Estado de Mato Grosso, solteira e residente à Rua 215 — nº 427 — Goiânia — Goiás. Registro do Diploma nº 42-MEC e Diplomada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás.
- Brasília, 5 de junho de 1970. —
Luiza de Almeida Montes.
(Nº 1.999-B — 9-6-70 — Cr\$ 77,00)

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13-70

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedida a homologação de registro de Técnicos de Administração, aos seguintes profissionais:

Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro número 2.497 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.335 — Glário Maria, Macedo Silveira
2. CFTA — Registro número 2.498 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.336 — Sérgio Luiz Fonseca Duarte
3. CFTA — Registro número 2.499 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.337 — Manoel Vaz Neto
4. CFTA — Registro número 2.500 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.338 — Aquiles Ferrari
5. CFTA — Registro número 2.501 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.339 — Anete Corrêa de Oliveira Gromann
6. CFTA — Registro número 2.502 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.340 — Lúcia Márcia Klüppel Carrara
7. CFTA — Registro número 2.503 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.342 — Luiz Augusto Costacurta Junqueira
8. CFTA — Registro número 2.504 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.342 — Adilson Tramontano
9. CFTA — Registro número 2.505 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.343 — Ionio de Carvalho Gomes Ferreira
10. CFTA — Registro número 2.506 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.344 — Elizabeth Labrousse Tinoco
11. CFTA — Registro número 2.507 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.345 — João Carlos de Saldanha da Gama
12. CFTA — Registro número 2.508 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.346 — Anna Maria Michelangela Vittoria Manzolillo
13. CFTA — Registro número 2.509 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.347 — Ivete Aranda Lopes
14. CFTA — Registro número 2.510 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.348 — Fernando dos Santos Filho
15. CFTA — Registro número 2.511 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.349 — José Bechara Elias
16. CFTA — Registro nº RF-127 e CRTA — 7ª Região, Registro número RF-6 — Pedro Generoso Teixeira
17. CFTA — Registro número 2.512 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.350 — Samuel Achileyas Taats
18. CFTA — Registro número 2.513 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.351 — Lino Ferreira Netto
19. CFTA — Registro número 2.514 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.352 — João Luiz Cacciatore Arrobas da Silva
20. CFTA — Registro número 2.515 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.353 — Ivone de Souza Rezende

Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro número 2.469 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.307 — Pedro Augusto de Carvalho
2. CFTA — Registro número 2.470 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.308 — João Nunes de Melo
3. CFTA — Registro número 2.471 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.309 — Newton Ferreira Campos
4. CFTA — Registro número 2.472 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.310 — Osmar Dominguez Alonso
5. CFTA — Registro número 2.473 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.311 — Joaquim Juncal
6. CFTA — Registro número 2.474 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.312 — Arlino Thompson de Carvalho
7. CFTA — Registro número 2.475 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.313 — Luiz Fernando Torres Paranhos
8. CFTA — Registro número 2.476 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.314 — Paul Joseph Fremder
9. CFTA — Registro número 2.477 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.316 — João Baptista Magno de Carvalho
10. CFTA — Registro número 2.478 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.317 — Gilberto Cordeiro de Miranda
11. CFTA — Registro número 2.479 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.319 — José Gayoso Neves

- mero 1.339 — Anete Corrêa de Oliveira Gromann
6. CFTA — Registro número 2.502 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.340 — Lúcia Márcia Klüppel Carrara
7. CFTA — Registro número 2.503 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.342 — Luiz Augusto Costacurta Junqueira
8. CFTA — Registro número 2.504 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.342 — Adilson Tramontano
9. CFTA — Registro número 2.505 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.343 — Ionio de Carvalho Gomes Ferreira
10. CFTA — Registro número 2.506 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.344 — Elizabeth Labrousse Tinoco
11. CFTA — Registro número 2.507 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.345 — João Carlos de Saldanha da Gama
12. CFTA — Registro número 2.508 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.346 — Anna Maria Michelangela Vittoria Manzolillo
13. CFTA — Registro número 2.509 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.347 — Ivete Aranda Lopes
14. CFTA — Registro número 2.510 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.348 — Fernando dos Santos Filho
15. CFTA — Registro número 2.511 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.349 — José Bechara Elias
16. CFTA — Registro nº RF-127 e CRTA — 7ª Região, Registro número RF-6 — Pedro Generoso Teixeira
17. CFTA — Registro número 2.512 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.350 — Samuel Achileyas Taats
18. CFTA — Registro número 2.513 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.351 — Lino Ferreira Netto
19. CFTA — Registro número 2.514 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.352 — João Luiz Cacciatore Arrobas da Silva
20. CFTA — Registro número 2.515 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.353 — Ivone de Souza Rezende

- 12. CFTA — Registro número 2.482 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.320 — Eoghan Murray Memillan
 - 13. CFTA — Registro número 2.484 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.322 — Mauricio Ney Mussos dos Santos
 - 14. CFTA — Registro número 2.485 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.323 — Arthur Carlos Bandeira
 - 15. CFTA — Registro número 2.486 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.324 — Carlos Rosas
 - 16. CFTA — Registro número 2.487 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.325 — Mario Alves Ferreira
 - 17. CFTA — Registro número 2.488 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.326 — Euier de Lima
 - 18. CFTA — Registro número 2.489 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.327 — Delim Carlos Silva Neto
 - 19. CFTA — Registro número 2.490 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.328 — Rodoiffo Born Júnior
 - 20. CFTA — Registro número 2.491 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.329 — Luis Mororó
 - 21. CFTA — Registro número 2.492 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.330 — Newton Azeredo Coutinho
 - 22. CFTA — Registro número 2.493 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.331 — Egberto Dantas Timoco
 - 23. CFTA — Registro número 2.494 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.332 — Wilson de Oliveira Crispo
 - 24. CFTA — Registro número 2.495 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.333 — João Valois Valgueiro Diliz
 - 25. CFTA — Registro número 2.496 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.334 — Fernando Bormann Mattoso Maia Forte
 - 26. CFTA — Registro número 2.518 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.356 — Paul Crean
 - 27. CFTA — Registro número 2.519 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.357 — Maria Barros de Moraes
 - 28. CFTA — Registro número 2.520 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.358 — Hélio Bueno Vieira
 - 29. CFTA — Registro número 2.522 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.360 — Nelson Cabral de Andrade
 - 30. CFTA — Registro número 2.523 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.361 — Arnaldo Gonçalves
 - 31. CFTA — Registro número 2.524 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.362 — Rafael Palermo
 - 32. CFTA — Registro número 2.525 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.363 — Hélio Dansa
 - 33. CFTA — Registro número 2.526 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.364 — Geraldo de Araujo Sá
 - 34. CFTA — Registro número 2.527 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.365 — Americo Rodrigues Neto
 - 35. CFTA — Registro número 2.528 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.366 — Léo Goulart
 - 36. CFTA — Registro número 2.529 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.367 — João Carlos Villa Verde
 - 37. CFTA — Registro número 2.530 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.368 — Vera de Siqueira Jacobub
- Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:
- 1. CFTA — Registro número 2.477 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.315 — Oscar da Cunha Palhoto
 - 2. CFTA — Registro número 2.490 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.318 — Regina Vereza Bruzal

- 3. CFTA — Registro número 2.483 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.321 — Maria Chagas
 - 4. CFTA — Registro número 2.516 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.354 — Maria de Lourdes Rocha
 - 5. CFTA — Registro número 2.517 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.355 — Anna Luiza da Silva Barbosa
 - 6. CFTA — Registro número 2.521 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.359 — Eligénia Gonçalves de Moura
- Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Rio de Janeiro, 29 de maio de 1970. — Raul Ripoll, Presidente da Junta Interventora Port. MTPS. ... 3.757-69.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
1ª Região

RESOLUÇÃO Nº 40-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da reunião de 12 do mês corrente, resolve:

Art. 1º Concluir favoravelmente a concessão de registro, com fundamento nas alíneas "c" e "d" do artigo 3º do Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, a Pedro de Artuda Fontes, José Avelino Gonçalves, Paulo Bezerra de Brito Pereira, Hegel Morhy, José Barros de Vasconcelos, Lydio dos Santos, José Calixto de Medeiros, José de Ribamar Oliveira e Costa, José Edison Burlamaqui de Miranda, Orlando Serafim de Oliveira, Rubens Pinto de Mendonça, José Paulo de Oliveira, Raymundo Giammer Maria Bachx Van Buggenhout e Lívio Silva de França.

Brasília, 12 de dezembro de 1969. — Octacílio Portugal Lopes — Presidente. — Guilherme Augusto Alves Pires — Vice-Presidente. — Mauro Mandelli — Membro. — Renato Pereira de Carvalho — Membro. — Ilza de Albuquerque Hugo — Membro.

RESOLUÇÃO Nº 41-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da reunião de 23 do corrente mês, resolve:

Art. 1º Concluir favoravelmente a concessão de registro, com fundamento nas alíneas "c" e "d" do artigo 3º do Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, a Eddy Fortocarrero Peixoto, Sílvia Caracas de Moura e Josias Ferreriras Gomes, e a Evaristo Manoel Pereira, em grau de recurso, bem como baixar em diligência o processo nº 188-68, de João Assafim.

Art. 2º Conceder registro, com base no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto nº 61.934, de 1967, a firma AUDIPLAN — Assessores de Empresas Ltda. — SC.

Art. 3º Alterar o registro de Ricardo de Godoy Jaguaribe, de provisório para definitivo, determinando-se, inclusive, nesse caso, uma taxa de 10% sobre o salário mínimo vigente em janeiro de cada ano; e

cancelar os pedidos contidos nos processos ns. 350-68, de Benivaldo do Nascimento e 351-68, de Caterina Maria do Nascimento, por inadimplemento da taxa de inscrição.

Brasília, 23 de dezembro de 1969. — Octacílio Portugal Lopes — Presidente. — Guilherme Augusto Alves Pires — Vice-Presidente. — Renato Pereira de Carvalho — Membro. — Paulo Vieira da Silva — Membro. — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro — Membro. — Ilza de Albuquerque Hugo — Membro.

RESOLUÇÃO Nº 42-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da reunião de 23 do mês corrente, resolve:

Art. 1º Concluir favoravelmente a concessão de registro, com base na alínea "c" do artigo 2º das Normas aprovadas pela Resolução número 48-A, de 3 de outubro de 1969, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, a Wilson da Rosa, Dayse Alhadef Vieira, Córa Torres Monção, José Ferreira Moreira do Pinho, Anna Maria Santos Manzollilo, Cláudio Raymundo de Oliveira, Waldyr Costa e Isa Pedrosa Neves.

Brasília, 23 de dezembro de 1970. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente — Renato Pereira de Carvalho, Membro — Paulo Vieira da Silva, Membro — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro, Membro — Ilza de Albuquerque Hugo, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 43-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da reunião de 23 do mês corrente, resolve:

Art. 1º Acatar entendimento no sentido de que os processos de pedido de registro na profissão de Técnico de Administração deverão ser apreciados exclusivamente na forma da legislação específica, ou sejam a Lei número 4.739, de 1965, e o Decreto número 61.934, de 1967, únicos instrumentos nos quais se pode basear o Conselho para decidir quanto ao mérito do assunto.

Brasília, 23 de dezembro de 1970. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente — Renato Pereira de Carvalho, Membro — Paulo Vieira da Silva, Membro — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro, Membro — Ilza de Albuquerque Hugo, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 44-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da reunião de 30 do mês corrente, resolve:

Art. 1º Concluir favoravelmente a concessão de registro, com fundamento na alínea "a" do artigo 2º do Decreto número 61.934, de 1967, a Iberé Gilson; nas alíneas "c" e "d", combinadas, do mesmo decreto, a Francisco de Paula Oliveira, Evandro Mendes Vianna, Ninon Borges Leal, Maria do

Carmo Rondon Ribeiro Saralva, Joaquim Emigdio de Castro e Nazareno Paranhos; e no parágrafo único do artigo 3º do mencionado diploma legal, a João Belmino Chaves; bem como baixar em diligência os processos números 125-68, de Guilherme Bracony Rodrigues, 246-68, de Hermogêneo Azeredo Encarnação, 007-69, de José Duval Chaves Freitas, 008-69, de Lázimar de Aquino Calland, e 108-69, de Flodoldo Nunes Ferreira.

Brasília, 30 de dezembro de 1970. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente — Renato Pereira de Carvalho, Membro — Paulo Vieira da Silva, Membro — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro, Membro — Ilza de Albuquerque Hugo, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 45-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da reunião de 30 do mês corrente, resolve:

Art. 1º Estabelecer entendimento no sentido de conceder, "ex officio", ou por proposta do interessado, o registro negado como Técnico de Administração, desde que preencham as condições exigidas pelas Normas aprovadas pela Resolução número 48-A-69, do Conselho Federal de Técnicos de Administração.

Parágrafo único. Fixa a taxa de 10% sobre o salário-mínimo da região vigente em janeiro de cada ano, para os casos previstos neste artigo.

Art. 2º Concluir favoravelmente a concessão de registro de Assistente de Administração, com fundamento na alínea "b" do artigo 2º das Normas acima mencionadas, a Odilon Santana Camargo.

Brasília, 30 de dezembro de 1970. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente — Renato Pereira de Carvalho, Membro — Paulo Vieira da Silva, Membro — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro, Membro — Ilza de Albuquerque Hugo, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 46-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da reunião de 30 do mês corrente, resolve:

Art. 1º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o depósito ou complementação de quaisquer taxas devidas a este Conselho, sob pena de multa de 100% sobre seus valores.

Art. 2º Devolver a taxa depositada por Maria de Lourdes Lobo Campos, relativa a um de seus processos de pedido de registro na profissão de Técnico de Administração, no exercício de 1968.

Brasília, 30 de dezembro de 1970. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente — Renato Pereira de Carvalho, Membro — Paulo Vieira da Silva, Membro — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro, Membro — Ilza de Albuquerque Hugo, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 1/70

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos

de Administração da Primeira Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei número 4.769, de

9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da reunião de 8 de maio corrente, resolve:
 Art. 1º Conceder registro a Sebastião Baptista Affonso, de conformidade com sentença proferida pelo

Juiz Federal Substituto da Segunda Vara no Mandado de Segurança número 204-M.
 Art. 2º O presente registro se fundamenta no artigo 3º, item "c", da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 8 de maio de 1970. —
 Sílvia Caracas de Moura, Presidente da Junta — Fanelon Moreira, Membro — Wilson de Souza Aguiar, Membro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 11/70 — DE 29 DE MAIO DE 1970

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970/71), resolve:

Art. 1º O contingente de 5,0 milhões de sacos de açúcar demerara, destinado à exportação para mercados externos e atribuído ao Estado de São Paulo na safra de 1970/71, consoante o disposto no art. 5º da Resolução número 2.038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970-71), terá sua produção concentrada nas seguintes usinas:

Usinas cooperadas	(sacos de 60 kg)	
Lambari	597.000	
Santa Elisa	675.000	
Santa Ernestina	180.000	
Santa Luíza	170.000	
São Francisco do Quilombo	500.000	
São Martinho	639.500	
Tamoio	1.000.000	
Varjão	371.000	4.132.500
<hr/>		
Usinas não cooperadas		
Ester	300.000	
Modêlo	226.000	
Piracicaba	341.500	867.500
<hr/>		
Total	5.000.000	

Art. 2º O açúcar demerara, a que se refere o artigo anterior, será acondicionado em sacaria nova de juta, com observância das especificações indicadas no art. 8º da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970.

Art. 3º As usinas paulistas não cooperadas e a Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ficam responsáveis, perante o IAA, pela produção integral dos volumes de açúcar demerara que lhes são designados por este Ato, respeitadas rigorosamente as especificações

técnicas estabelecidas no art. 10 da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970.

Art. 4º O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*.

ATO Nº 12/70 — DE 29 DE MAIO DE 1970

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em consideração o disposto no art. 23 da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970/71), resolve:

Art. 1º A Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Alcool Ltda. e as usinas não cooperadas do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizadas a comercializar, em caráter de absoluta exceção, durante o mês de junho de 1970, açúcar cristal produzido na safra de 1970-71, no volume total de 600,0 mil sacos, consoante o quadro anexo.

Parágrafo único. Do volume de 600,0 mil sacos, fixado neste artigo, será destacada, na forma do quadro anexo, uma parcela de 250.000 sacos de açúcar cristal "standard", com polarização de 99,3%, para cumprimento da cota compulsória de suprimento as refinarias autônomas do Estado da Guanabara, correspondente ao mês de junho de 1970.

Art. 2º A cota de comercialização indicada no artigo anterior, é deferida com base no art. 23 da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970-71), e para efeitos fiscais é considerada integrante do volume de açúcar cristal a ser comercializado pelas usinas fluminenses no período de julho de 1970 a junho de 1971.

Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*.

COMERCIALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 1970 — ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

SAFRA DE 1970-71

USINAS	Produção Autorizada	Comercialização Total	Mercado Livre	COTA COMPULSORIA			
				Total	Cia. Usinas Nacionais	Refinaria Piedade	Refinaria Magalhães
<i>Cooperadas</i>							
Cooperativa Fluminense dos Produtos de Açúcar e Alcool Ltda.	6.429.808	443.435	259.497	183.938	89.415	68.977	25.546
<i>Não Cooperadas</i>							
Cupim	475.894	32.786	18.447	14.339	5.308	6.590	2.441
Pôrto Real	80.000	5.517	5.517	—	—	—	—
Quissamã	403.085	27.799	15.641	12.158	12.158	—	—
São José	793.357	54.714	30.784	23.930	8.859	10.998	4.073
Sapucaia	518.356	35.749	20.114	15.635	5.788	7.185	2.662
<i>Total do Estado</i>	8.700.000	600.000	350.000	350.000	121.528	93.750	34.722

ATO Nº 13/70 — DE 29 DE MAIO DE 1970

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em consideração o disposto no art. 23 da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970-71), resolve:

Art. 1º As usinas do Estado de Minas Gerais ficam autorizadas a comercializar em caráter de absoluta exceção durante o mês de junho de 1970, um contingente de até 390.0 mil sacos de açúcar cristal produzido na safra de 1970/71 assim distribuído:

Usinas cooperadas		(sacos de 60 kg)
Cooperativa dos Produtores de Açúcar de Minas Gerais	227.900	
Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo	9.000	236.900
Usinas não cooperadas		
Alvorada	12.000	
Delta Uoberaba	5.000	
Jatiboca	32.600	
Mendonça	4.000	
Monte Alegre	30.000	
Ovino de Abreu	45.500	
Pasos	24.000	159.100
Total		390.000

Art. 2º A cota de comercialização indicada no artigo anterior é deferida com base no art. 23 da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970-71), e para efeitos fiscais é considerada integrante do volume de açúcar cristal a ser comercializado pelas usinas do Estado de Minas Gerais no período de julho de 1970 a março de 1971.

Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*.

ATO Nº 14/70 — DE 29 DE MAIO DE 1970

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em visto o disposto no art. 23 da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970 e 1971), resolve:

Art. 1º As usinas do Estado do Paraná ficam autorizadas a comercializar, em caráter de absoluta exceção, durante o mês de junho de 1970, um contingente de até 234,0 mil sacos de açúcar cristal produzido na safra de 1970-71, assim distribuído:

Usinas cooperadas		(sacos de 60 kg)
Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo	158.300	
Usinas não cooperadas		
Bandeirante	60.000	
Mombes	2.100	
Santa Teresinha	13.600	75.700
Total		234.000

Art. 2º A cota de comercialização indicada no artigo anterior é deferida com base no art. 23 da Resolução nº 2.038, de 30 de abril de 1970 (Plano de Defesa da Safra de 1970-71), e para efeitos fiscais é considerada integrante do volume de açúcar cristal a ser comercializado pelas usinas do Estado do Paraná no período de julho de 1970 a março de 1971.

Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta. — *Alvaro Tavares Carmo*.

Conselho Deliberativo

ACORDÃO Nº 180

Autuados: Irmãos Serivante e Dias Martins S. A. — Mercantil e Industrial.

Recorrente: O Sr. Procurador junto à 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 207-64 — Estado de São Paulo.

A correção monetária somente poderá ser aplicada aos débitos fiscais, a partir do Decreto-lei nº 308, de 28.2.67 e sua regulamentação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são atuados Irmãos Serivante e Dias Martins S. A. — Mercantil e Industrial, firmas estabelecidas, respectivamente, em Mirasol e São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, por infração, a primeira, aos arts. 40 ou 42, c/c a letra b do art. 60, do Decreto-lei 1.831, de

4.12.39; e a segunda, ao art. 42 do mesmo Decreto-lei, sendo Recorrente o Sr. Procurador da 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Fiscalização constatou a existência de 52 sacos de açúcar cristal, no depósito da firma Irmãos Serivante, recebidos da firma Dias Martins S. A. — Mercantil e Industrial, filial de São José do Rio Preto, fabricados pela Usina Campes- tre, sem a cobertura fiscal exigida;

Considerando que a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento julgou procedente o auto, para considerar boa a apreensão dos 52 sacos de açúcar, e aplicar à firma Dias Martins S. A. — Mercantil e Industrial a multa de NCr\$ 2,00, grau máximo do art. 42 do Decreto-lei 1.831-39, visto ser rein- cidente;

Considerando que a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento decidiu não caber no caso, a correção monetária do débito fiscal, visto que o fato gerador da obrigação deu-se em data anterior à legislação que determinou essa correção;

Considerando, ainda, que o Egregio Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 28 de janeiro de 1970, decidiu, por unanimidade, no AI 431-61, que, "a correção monetária, sempre que for o caso, se aplicará aos débitos fiscais junto ao IAA, nos termos do Decreto-lei 308-67, art. 11 e ss/§§, na forma e condições estipuladas na Res. nº 1.986-67."

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em julgar no sentido de ser acolhido o recurso, negando-lhe provimento, para o efeito de manter a decisão de primeira instância, que considerou o auto insubsistente. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta.

Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

Juarez Marques Pimentel — Relator.

Ful presente: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador Geral.

Parecer do Dr. Procurador Geral De acôrdo.

Pelo não provimento do recurso, nos termos do parecer da Divisão Jurídica.

Em 16.3.70. — *Rodrigo de Queiroz Lima*.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 552 — Tendo em vista o que consta do processo nº 16.799-70, de-

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Divulgação nº 1.093

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço

de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

signar o Sr. Arsênio de Azevedo, para exercer as funções de Assistente, junto ao Gabinete do Diretor João Batista Ribeiro Junior, a partir de 15 de abril de 1970 mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta cruzeiros), acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Ordem P. 69/1001, de 16 de julho de 1969.

Nº 553 — Tendo em vista o que consta do processo nº 46.435-69, dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Registro e Faturamento da Agência de Catanduva, símbolo 3-F, o Técnico em Contabilidade, nível 15, Leandro Modesto Rodrigues.

Nº 554 — Tendo em vista o que consta do processo nº 46.435-69, remover da Agência de Catanduva para a de São Paulo, o Técnico em Contabilidade, nível 15, Leandro Modesto Rodrigues, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos, mas as necessárias passagens e, investiu-lo na função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, símbolo 3-F.

Nº 555 — Tendo em vista o que consta do processo nº 19.478-70, investir no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Diretor Carlos Viacava, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 5-C, Ascânio Tavares Gomes.

Nº 556 — Tendo em vista o que consta do processo nº 47.114-69, apresentar, a partir de 1.5.70, o Armazena-rista, nível 10, Geraldo Frasson, da Agência de São Paulo, de acôrdo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 10, acrescidos de 1 (hum) quinqüênio, na base de 5% (cinco por cento).

Nº 557 — Tendo em vista o que consta do processo nº 11.245-70, apresentar, a partir de 1.5.70, o Armazena-rista, nível 8, Valério Luiz Surian, da Agência de São Paulo, de acôrdo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 8, acrescidos de 1 (hum) quinqüênio, na base de 5% (cinco por cento). — *Mário Penleado de Faria e Silva*.

RESOLUÇÃO Nº 498

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.779 de 22 de dezembro de 1952; e,

Considerando que aquisição de café industrializado e seus derivados, por turistas, passageiros ou tripulantes de navios e aeronaves de linhas internacionais, representa propaganda efetiva do café brasileiro;

Considerando a necessidade de centralizar as vendas de café para turistas, visando facilitar a ação fiscal do IBC e melhor promover o produto;

Considerando, finalmente, a conveniência de atualizar as normas regulamentares que regem a matéria, resolve:

Art. 1º O fornecimento de café industrializado a passageiros ou tripulantes de navios e aeronaves de linhas internacionais, nos portos, aeroportos e locais de grande afluência turística será feito exclusivamente por intermédio de "Casas de Café",

destinadas à venda e à promoção do produto e cuja instalação será previamente autorizada e orientada pela Autorquia.

Parágrafo único. As torrefações e moagens deverão representar maioria na constituição das sociedades formadas para exploração de Casas de Café, admitindo-se a instalação de apenas uma em cada porto, aeroporto ou ponto de atração turística.

Art. 2º O café para os fins previstos nesta Resolução será adquirido no mercado disponível, não inferior ao tipo 6 (seis), livre de impurezas, bebida isenta de gosto Rio;

§ 1º É obrigatória a apresentação ao órgão fiscalizador do IBC da fatura de compra do café no disponível;

§ 2º as indústrias de torrefação e moagem componentes das Casas de Café poderão utilizar para o mesmo fim o café adquirido no IBC.

Art. 3º Nos portos e aeroportos onde não existem Casas de Café, o fornecimento do produto a passageiros e tripulantes será atendido, em caráter provisório pelas firmas fornecedoras de bordo, pela indústria e pelo comércio estabelecidos.

Art. 4º Os preços de venda do café industrializado para turistas serão fixados de acordo com o IBC, mediante comprovação dos custos da matéria prima, embalagens especiais e taxas de revenda

Art. 5º O acondicionamento do produto deverá ser feito em embalagens confeccionadas de material resistente (plástico, vidro, papel aluminizado, etc.), previamente aprovados pelo IBC e nas quais deverão constar (impresos, estampados ou rotulados) os seguintes dizeres:

- a) a marca do café;
- b) o nome do fabricante;

c) o número de registro do IBC;

d) a data da torração:

Café Torrado em .../.../...

e) a expressão "Café do Brasil";

f) ensinamentos para preparo da infusão.

Parágrafo único. Os dizeres referentes aos dois últimos itens deverão figurar em língua portuguesa e três outros idiomas.

Art. 6º O limite máximo permitido para a venda de café torrado a/bu moído a passageiros e tripulantes de navios será de 5 (cinco) quilos por pessoa.

Parágrafo único. É proibida a venda de café em grão cru a passageiros e tripulantes.

Art. 7º O café destinado a tripulantes de navios deverá ser adquirido mediante pedidos globais, expedidos por Comandantes ou Comissários, obedecendo o limite de quilos por pessoa previsto neste Regulamento.

Parágrafo único. Os pedidos serão endereçados aos fornecedores de bordo (Ship Chandler), e no desinteresse destes, às Casas do Café, sendo obrigatória a entrega, a bordo, da quantidade total do produto adquirido, ficando proibido o trânsito de tripulantes com café nas áreas dos portos.

Art. 8º A inatringência aos dispositivos desta Resolução implicará em apreensão sumária da mercadoria independentemente da aplicação de sanções legais.

Art. 9º Ficam revogadas a Resolução nº 244 de 4.10.62 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1970
— Mario Penabaz de Faria e Silva,
Presidente.

d) troca, anexo ou colocação de teto de ferro, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, inclusive fossa e esquadrias externas;

e) serviços de acabamento (revestimento e pintura e limpeza) quando relacionados com a execução das obras acima enumeradas.

3. Na concessão dos financiamentos deverão ser observadas as normas das operações do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, inclusive as que respeita às garantias.

3.1 - Os débitos que onerem o imóvel, inclusive o da operação REFORMA, não poderão ultrapassar 80% (oitenta por cento) do valor do imóvel.

3.2 - A entidade financiadora poderá dispensar a garantia hipotecária para as operações aqui previstas, desde que o mutuário ofereça:

- a) - dois avaliistas cuja ficha cadastral seja aprovada pela entidade; ou
- b) - caução ou cessão fiduciária de direitos aquisitivos; ou
- c) - outras garantias julgadas boas e aceites pela entidade.

3.3 - Quando a garantia não consistir de hipoteca, caução ou cessão fiduciária de direitos aquisitivos, o prazo máximo da operação será de 8 (oito) anos.

4. O limite de empréstimo será de 200 (duzentas) Unidades Padrão de Capital do BNH por unidade habitacional.

4.1 - As operações que excedam unitariamente o limite fixado neste item deverão ser precedidas de autorização do Subgerente Regional da Poupança e Empréstimo.

5. As operações serão sempre formalizadas segundo as rotinas de processamento para os financiamentos do SBPE e que incluirão: fotografia tirada antes da realização das obras, descrição e orçamento detalhado segundo modelo anexo e fotografia tirada após a conclusão das obras.

6. As entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo poderão destinar até 10% de suas aplicações para o financiamento de operações previstas nesta Resolução, as quais se enquadrarão, também, no disposto no item 5, "in fine", da RD-11, de 29.01.69.

7. Só poderão realizar as operações previstas nesta Resolução as entidades que estejam operando na aquisição de segundas hipotecas de INICIADORES, nos limites e condições fixados pela SAF.

8. Só poderão obter financiamento para os fins previstos nesta Resolução titulares de Caderneta de Poupança na entidade concedente.

9. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1970.

MÁRIO TRINDADE
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD nº 21/70

A DIRETORIA do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 29 de abril de 1970, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e tendo em vista o disposto no item 6 da Resolução nº 8, de 10 de abril de 1970, do Conselho de Administração,

R E S O L V E :

1. As operações previstas na RC-8/70, relativas ao programa de recuperação de habitações sub-standard-REFORMA, quando realizadas pelas entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo obedecerão ao disposto nesta Resolução.

2. Podem ser objeto de financiamento objetivando, sempre, a recuperação, ampliação ou manutenção da unidade habitacional, exclusive conservação, as obras necessárias a:

- a) - ligação com os serviços coletivos de infra-estrutura urbana;
- b) - acréscimo de área (quartos, salas, banheiros, cozinha);
- c) - reforço ou reconstrução de paredes e/ou estruturas;

B.N.H. RD. 21/70	OBRA:—	ORÇAMENTO PARA OBRAS DO PROGRAMA REFORMA				FOLHA:—
MODÉLO 01	R.—	Nº.—	CONSTRUTOR — (NOME)		CREA	
	PROPRIETÁRIO — (NOME)		ENGENHEIRO — (NOME)		CREA	
ALÍNEA DO ITEM Nº 2 DA RD 21/70	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIOS	PREÇO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL DOS ITENS
ENGENHEIRO — (ASSINATURA)			DATA / /	TOTAL GERAL EM (UPC) —		
APROVAÇÃO DO AGENTE — (ASSINATURA)			DATA / /	PROPRIETÁRIO — (ASSINATURA)		
OBSERVAÇÕES:—						

Serviço Federal de Habitação e Urbanismo

Relação do Pessoal admitido para o Exercício de Cargo em Comissão, de acordo com o Processo Minter nº 1.141-69, e Pessoal Dispensados do Quadro de Servidores do "SERFHAU".

A) Designação (Lei nº 4.965-66)

1. Portaria nº 44 — Efeitos a partir de 24.3.70.

Designa o servidor requisitado, Advogado Ernani Duarte Bastos, para, sem prejuízo das funções que lhe foram cometidas pela Portaria nº 28, de 11 de março de 1970, resp. er pel expediente do Setor Jurídico, da Secretaria-Geral, até a organização definitiva do referido Setor.

2. Portaria nº 45 — Efeitos a partir de 11.3.70.

Designa o servidor requisitado, Técnico de Contabilidade Joaquim da Silva Gonçalves, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Controle Financeiro, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Administração — DA.

3. Portaria nº 48 — Efeitos a partir de 1.4.70.

Designa o Subchefe do Departamento de Administração Nelson de Oliveira Domingues, para responder pelo expediente da Divisão de Atividades Gerais (DAG) do mesmo Departamento, no atual impedimento do titular, por motivo de férias.

4. Portaria nº 51 — Efeitos a partir de 1.4.70.

Designa o servidor requisitado Sylvio Amand de Castro, Técnico de Administração, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador.

5. Portaria nº 52 — Efeitos a partir de 1.04.70.

Designa o servidor requisitado Waldyr Costa, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe do Departamento de Administração.

6. Portaria nº 54 — Efeitos a partir de 30.3.70.

Designa o servidor Geraldo Gerber de Aguiar para responder pelo expediente da Seção de Documentação e Expediente, do Departamento de Liquidação do Patrimônio da Fundação da Casa Popular, no atual impedimento do titular, por motivo de férias e, estabelece para o referido servidor, enquanto no exercício da substituição, a jornada de trabalho de 8 (oito) horas, com a correspondente compensação financeira.

7. Portaria nº 55 — Efeitos a partir de 2.4.70.

Designa o ocupante do Cargo de Confiança de Assessor, Técnico de Administração Antônio Carlos Ned, para substituir o Chefe do Departamento de Análise de Projetos (DAP), na forma do disposto nos Arts. 19 e 20, Capítulo III, do Regimento Interno do SERFHAU.

8. Portaria nº 56 — Efeitos a partir de 2.4.70.

Designa o ocupante da Função de Confiança de Chefe da Seção de Documentação e Expediente, do Departamento de Liquidação do Patrimônio da Fundação da Casa Popular, Carlos Alberto Ferreira Barcellos, para substituir o Chefe do referido Departamento (DLP), na forma do disposto nos Arts. 19 e 20, Capítulo III, do Regimento Interno do SERFHAU.

9. Portaria nº 57 — Efeitos a partir de 2.4.70.

Designa o servidor requisitado Hélio Vianna Júnior, para exercer o Cargo de Confiança de Subchefe de Unidade Central, previsto na RC-BNH 21-87 e lota o referido servidor no Centro de Informações para Desenvolvimento Urbano e Local — CIDUL.

10. Portaria nº 58 — Efeitos a partir de 2.4.70.

Designa o ocupante do Cargo de Confiança de Coordenador, Arquiteto Peter José Schweitzer, para substituir

do Chefe do Departamento de Operações e Controle (DOC), na forma do disposto nos Arts. 19 e 20, Capítulo III, do Regimento Interno do SERFHAU.

11. Portaria nº 65 — Efeitos a partir de 23-3-70.

Designa o servidor, Técnico de Contabilidade Caíl Demétrio Ibfahim, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Registros Contábeis, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Administração — DA.

12. Portaria nº 66 — Efeitos a partir de 23.3.70.

Designa o Estatístico Luiz Carlos Campos Leal para exercer o Cargo de Confiança de Chefe de Divisão, encarregado do Setor de Análise e Desenvolvimento do Sistema, no Centro de Informações para o Desenvolvimento Urbano e Local — CIDUL.

13. Portaria nº 67 — Efeitos a partir de 10.4.70.

Designa a servidora Maria Cristina Lima Verde Pereira, Economista, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção, respondendo, provisoriamente, por uma das equipes do Setor de Análise de Projetos, do Departamento de Análise de Projetos.

14. Portaria nº 72 — Efeitos a partir de 1.5.70.

Designa a servidora Dora Gomes da Cruz, para exercer o Cargo de Confiança de Secretária de Chefe de Unidade Central.

15. Portaria nº 75 — Efeitos a partir de 19.5.70.

Designa o servidor requisitado Horácio Pinto Ferreira, Motorista, para exercer o Cargo de Confiança de Motorista do Superintendente.

16. Portaria nº 77 — Efeitos a partir de 1.6.70.

Designa o servidor requisitado Nelson Carvalho Palmeira, Economista, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor do Quadro de Pessoal — deste SERFHAU.

B) Delegações de Podêres

1. Portaria nº 42 — Efeitos a partir de 24.3.70.

Delega ao Secretário-Geral, Vitorio Emmanuel Pareto Júnior, os poderes competentes para assinar cheques e movimentar contas bancárias.

2. Portaria nº 43 — Efeitos a partir de 24.3.70.

Delega ao Chefe do Departamento de Administração Sylvio Amand de Castro, os poderes competentes para assinar cheques e movimentar contas bancárias.

3. Portaria nº 49 — Efeitos a partir de 30.3.70.

Designa o Coordenador Theomar Ministério Siqueira para responder pelo expediente da Secretaria Geral e Delega ao mesmo, enquanto no exercício da substituição, os poderes competentes para a prática dos atos enumerados nas Portarias ns. 2 e 3 de 7 de janeiro e 42 de 24 de março de 1970.

4. Portaria nº 53 — Efeitos a partir de 1.º.4.70.

Delega ao Chefe do Departamento de Administração, Waldyr Costa, os poderes competentes para a prática dos atos a seguir enumerados:

a) rescisão a pedido, de contratos de trabalho; b) autorização de pagamentos de luz, telefone, impostos, taxas, emolumentos e condomínio; c) autorização de depósitos das indenizações resultantes de causas homologadas pelo Poder Judiciário; d) autorização de pagamento de salários de pessoal constante das folhas de pagamento; e) autorização de pagamentos de remuneração de contratos de locação de serviços, em vigor; f) autorização de pagamentos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), Imposto de Renda, Associações de Classe e Consignações de Terceiros; g) requisição de passagens para viagens devidamente autorizadas h) aprovação de prestações de contas referentes a

viagens autorizadas pelo Superintendente; l) autorização e homologação de licitações para compras, serviços e obras até o limite máximo de 30 (trinta) vezes o valor do maior salário mínimo; j) autorização de pagamento de faturas de contas, serviços e obras, cuja compra ou realização tenha sido autorizada; l) autorização de adiantamentos para despesas de pronto pagamento até o limite máximo de 5 (cinco) vezes o valor do maior salário mínimo; m) aprovação das prestações de contas de adiantamentos para despesas de pagamento; n) autorização para devolução de caucões decorrentes da homologação de alienação de bens móveis e imóveis; o) autorização para alienação, na forma da lei, de material de consumo, em desuso; p) autorização para liberação das parcelas dos contratos de financiamento .. (FIPLAN), já firmados pelas partes, depois de euvidos os órgãos técnicos competentes; q) assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias.

5. Portaria n.º 60 — Efeitos a partir de 16.4.70.

Delega poderes ao Coordenador Peter José Schweitzer para assinar a Escritura Pública de Hipoteca do imóvel oferecido ao SERFHAU, pela Prefeitura Municipal de Votuporanga — SP, em garantia real do financiamento concedido à conta do FIPLAN para a elaboração do plano de desenvolvimento local da referida cidade, bem como o respectivo Contrato de Mútuo.

6. Portaria n.º 70 — Efeitos a partir de 23.4.70.

Delega poderes ao Coordenador Regional deste SERFHAU em Brasília — DF., Arquiteto Alfredo Gastal, para assinar o Convênio para Administração, sob condomínio, do Edifício-Sede do Ministério do Interior, naquela cidade.

7. Portaria n.º 78 — Efeitos a partir de 1.º.4.70.

Delega ao Chefe do Departamento de Administração, Waldyr Costa, os poderes competentes para autorizar os pagamentos, ao Banco Nacional de Habitação — BNH, das parcelas de retorno de financiamentos da conta FIPLAN, previstas nos contratos firmados com o SERFHAU.

8. Portaria n.º 79 — Efeitos a partir de 27.5.70.

Delega ao Coordenador Regional deste SERFHAU em Belém — PA, Arquiteto Antônio Paul de Albuquerque, os poderes competentes para assinar o Contrato de Locação de salas para instalação daquela Coordenação Regional, na referida cidade.

C) Admissões e Nomeações

1. Portaria n.º 61 — Efeitos a partir de 23.3.70.

Nomeia o Engenheiro, Cartógrafo Geraldo Langer de Almeida e Albuquerque para exercer o Cargo de Confiança de Assessor do Quadro de Pessoal deste SERFHAU.

2. Portaria n.º 62 — Efeitos a partir de 1.º.4.70.

Nomeia Acy Alves de Souza Corrêa de Andrade, para exercer o Cargo de Confiança de Secretária do Coordenador Regional do SERFHAU, em Recife, Estado de Pernambuco.

3. Portaria n.º 63 — Efeitos a partir de 15.4.70.

Nomeia Wilson Pizze Junior, Técnico de Administração, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente Técnico de Quadro Permanente deste SERFHAU.

4. Portaria n.º 64 — Efeitos a partir de 20.4.70.

Nomeia o Sociólogo Luiz Antonio Alves Soares, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe de Divisão, respondendo, provisoriamente, por uma das equipes do Setor de Análise de Projetos, do Departamento de Análise de Projetos.

5. Portaria n.º 76 — Efeitos a partir de 1.º.6.70.

Nomeia o Técnico de Administração Antônio Carlos Ned, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador do Quadro de Pessoal deste SERFHAU.

6. Portaria n.º 78 — Efeitos a partir de 1.º.6.70.

Nomeia o Engenheiro Marcos Galper, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor do Quadro de Pessoal deste SERFHAU.

7. Portaria n.º 80 — Efeitos a partir de 1.º.5.70.

Nomeia Norma Cardoso da Silva, para exercer o Cargo de Confiança de Secretária do Coordenador Regional de SERFHAU, em Belém, Estado do Pará.

D) Dispensas

1. Portaria n.º 59 — Efeitos a partir de 8.4.70.

Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 46, de 15.8.1969, que designou a servidora requisitada Maria Lúcia Seigneur et Bizzotto, para exercer o Cargo de Confiança de Auxiliar de Gabinete da Superintendência.

2. Portaria n.º 69 — Efeitos a partir de 30.4.70.

Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 52, de 29.3.1969, que designou a servidora requisitada, Arquteta Nina de Theresa Pereira Rennó, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor, no Departamento de Análise de Projetos.

E) Comissões

1. Portaria n.º 46 — Efeitos a partir de 24.3.70.

Constitui Comissão de Concorrência integrada do Chefe do Centro, de In-

formações para Desenvolvimento Urbano e Local (CIDUL), Estatístico Mário Dias Lopes, do Coordenador Waldyr Costa e do Chefe da Divisão de Material, do Departamento de Administração (DA), Luiz Fernando Torres Paranhos, para, sob a Presidência do primeiro, proceder à aquisição de equipamento eletrônico para processamento de dados para este SERFHAU, observada a legislação em vigor.

2. Portaria n.º 50 — Efeitos a partir de 30.3.70.

Nomeia os servidores Theomar Ministério Siqueira, Waldyr Costa e Paulo Vicente Dorna, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de selecionar os títulos do Governo e as empresas financeiras, para aplicação das disponibilidades desta Entidade, submetendo, com parecer conclusivo, à sua homologação.

3. Portaria n.º 68 — Efeitos a partir de 1.º.4.70.

Constitui Comissão integrada do Chefe do Departamento de Liquidação do Patrimônio da Fundação da Casa Popular, Advogado Ernani Duarte Bastos, do Chefe do Departamento de Administração, Waldyr Costa, e do Chefe da Seção de Controle Financeiro, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Administração, Técnico de Contabilidade Joaquim da Silva Gonçalves, para, sob a Presidência do primeiro, tomar as providências necessárias visando a efetivação da transferência das responsabilidades fixadas no referido diploma legal à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1970. — Maria Aparecida Redo de Freitas — Chefe.

res Raul Fontes Cotia, Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto e Alcides Abreu (Substituto). Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 8 de maio de 1970. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo n.º 2.147-69 — Autorizada a modificação parcial da Decisão CA-12-70. II — Memo. DF-Ct.303-70 — Aprovado o balancete referente ao mês de março de 1970. III — Processo n.º 2.832-68 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. IV — Processo número 1.844-69 (Inf. Pad. DO-204-70) — Autorizada a elevação do financiamento concedido à empresa, mediante alteração na Decisão CA-58-70. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para constar, eu Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da Vigésima-primeira Reunião Ordinária, realizada a 22 de maio de 1970.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves, Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Isaac Kerstenetzky e Alcides Abreu (Conselheiro-substituto). Iniciados os trabalhos foi aprovada a ata correspondente à sessão de 15 de maio de 1970. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Inf. Padronizada..... DO-182-70 (Proc. 799-70) — Autorizada a transformação da Condição Prévia n.º 3, para o financiamento constante da Decisão CA-257-69, em Condição Especial para utilização de crédito. II — Inf. Padronizada NUFIP-143-70 — Baixada a Resolução n.º 373-70. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Jandyra Lucchini Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da Vigésima-Segunda Reunião Ordinária, realizada a 29 de maio de 1970.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto e Isaac Kerstenetzky. Iniciados os trabalhos foi aprovada a ata correspondente à sessão de 22 de maio de 1970. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Inf. Padronizada DO-232-70 (Processo n.º 3.676-67) — Autorizada a celebração de novo Convênio, em substituição ao firmado em 16 de novembro de 1967. II — Inf. Padronizada NUFIP-161-70 (Processo n.º 1.151 e 1.383-70) — Autorizada a concessão de crédito suplementar mediante a assinatura de Aditivo ao Contrato PIPEME-318. III — Parecer P-79-70 — Aprovada a minuta do crédito anexa ao Parecer P-79-70. IV — Processo n.º 1.844-69 — Autorizada a operação aprovada pela Decisão CA-158-69. V — Processo número 1.814-70 — Autorizada a concessão de financiamento sob condições. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Conselho de Administração

Resumo da ata da Décima-Nona Reunião Ordinária, realizada a 8 de maio de 1970.

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Av. Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Oto Ferreira Neves, Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto e Alcides Abreu (Conselheiro-Substituto). Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 30 de abril de 1970. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo número 961-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. II — Processo n.º 1.323, de 1970 — O C.A. tornou sem efeito a Decisão n.º 76-70 e recomendou a apresentação semestral de relação das taxas de juros vigentes no mercado internacional, para exame, pelos Colegiados, das remunerações cobradas pelo BNDE nas operações em moeda estrangeira. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária do Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da ata da Vigésima Reunião Ordinária, realizada a 15 de maio de 1970.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no déci-

mo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Douto-

TÉCNICO INDUSTRIAL

EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Divulgação n.º 1.084.

PREÇO: Cr\$ 0,30

A venda

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Table with columns for RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS (Active) and OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS (Passive). Rows include GARANTIAS OFERECIDAS POR FINANCIADOS E AVALIZADOS, VALORES EM GARANTIA, etc.

Em 31 de março de 1970

Jorge Manoel Barbosa Ramos
Chefe do Departamento Financeiro

João Alexandre Tostes
Chefe de Divisão de Contabilidade

Osvaldo Magrassi de Sá
Presidente

Antonio Carlos Pimentel Lobo
Diretor

Hélio Schlittler Silva
Diretor

Adalmino Bandeira Moura
Diretor

Admarco Terra Saldaña
Diretor

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Edital de notificação do Lançamento e Cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural...

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições...

O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais e Contribuição ao IBRA...

O normal de cobrança terminará a 31 de julho de 1970...

Outrossim, comunica que cópias do presente Edital serão enviadas às prefeituras Municipais...

Os Avisos de Débito conterão o indicativo do Órgão Arrecadador e local de cobrança.

(Dias: 10, 11 e 12-6-70).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica...

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello...

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor Professores-adjuntos...

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor...

- I - Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Atestados de sanidade física e mental;
III - Prova de estar em dia com as obrigações militares;

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina...

- O concurso constará de:
I - Apreciação de títulos;
II - Prova prática;
III - Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970...

São Paulo, 3 de março de 1970.
Marilyn Tereza Galvani, Chefe de Secretaria.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 - Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.
2 - Parada cardíaca e recuperação.
3 - Traumatismos torácicos.
4 - Afecções cirúrgicas da pleura.
5 - Neoplasias do pulmão.
6 - Tumores do mediastino.
7 - Afecções supurativas do pulmão.
8 - Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
9 - Aneurismas da aorta torácica.
10 - Afecções do pericárdio.
11 - Princípios de circulação extra-corpórea na cirurgia.
12 - Cardiopatias congênitas acianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
13 - Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
14 - Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
15 - Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.
16 - Coronariopatias: revascularização do miocárdio.
17 - Afecções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.
18 - Afecções cirúrgicas do diafragma.
19 - Malformações deformidades e tumores da parede torácica.
20 - Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia...

De ordem do Senhor Diretor em exercício Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estão abertas na Secretaria da Escola Paulista de Medicina...

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica...

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor...

- I - Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
III - Prova de estar em dia com as obrigações militares;
IV - Título de eleitor;
V - Documentação de atividade profissional ou científica;
VI - Prova de pagamento da taxa respectiva;
VII - Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental...

- O concurso constará de:
I - Apreciação de títulos;
II - Prova prática;
III - Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970...

São Paulo, 3 de março de 1970.
Marilyn Tereza Galvani, Chefe de Secretaria.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIRURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.
- 3 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.
- 6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 7 — Semiologia neurocirúrgica. Arteriografia cerebral.
- 8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.
- 9 — Semiologia. Mielografia.
- 10 — Síndromes corticais.
- 11 — Tumores do lobo frontal.
- 12 — Tumores do lobo parietal.
- 13 — Tumores do lobo temporal.
- 14 — Meningeomas da base.
- 15 — Tumores do 3.º ventrículo e cisternas da base.
- 16 — Síndromes optoquiasmáticas.
- 17 — Adenomas da hipófise.
- 18 — Síndromes da fossa posterior.
- 19 — Tumores de linha média. Metabolismo.
- 20 — Tumores cerebelares.
- 21 — Tumores do ângulo ponto.
- 22 — Síndromes de compressão medular.
- 23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.
- 24 — Algias da face. Neuralgia do trigêmio.
- 25 — Cirurgia dos nervos periféricos.
- 26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.
- 27 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.
- 28 — Cuidados gerais nos traumas crânio-encefálicos.
- 29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.
- 30 — Trauma raquimedular. Clínica.
- 31 — Hidrocefalia (Dias 12-3 a 2-12-970)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS
8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do art. 2º e 2º, abre prazo para qualquer impugnação, durante o prazo de 30 (trinta) dias, do pedido de registro que lhe faz:

- Edison Rinaldo Rodrigues da Cunha, com sede na C-10 — Lote 6 — Loja 1 — Taguatinga — DF;
- Nereia Regina Costa, filha de Armando Barboza Jacques e de Haydée Walker Jacques, nascida no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 6 de novembro de 1942;
- Francisco de Freitas Teixeira, filho de Miguel Teixeira e de Raphaela de Freitas, nascido em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 24 de agosto de 1915;
- Geraldo Magela Guerra Cardim, filho de Ary Sérgio Cardim e de Maria Severina Guerra Cardim nascido em Recife, Pernambuco, em 18 de novembro de 1933;
- Gilberto de Souza e Silva, filho de Severino de Souza e Maria das Dóres e Silva, nascido em Santa Luzia, Paraíba em 8 de junho de 1939;
- Lúcio Dornas de Lima, filho de Abelardo Lima e de Umbelina Dornas de Lima, nascido em Itaúna, Minas Gerais, em 26 de novembro de 1920;
- Paulo Honesko, filho de Estafani Honesko e de Rosalina Olinqueviez, nascido em Palmas, Paraná, em 9 de agosto de 1938;
- Adriano Gouveia Saback, filho de Otaviano Saback e de Beatriz Gouveia Saback, nascido em Salvador, Bahia, em 18 de setembro de 1931;
- Levy Gonçalves Tavares, filho de Levy Airlie Tavares e de Abiael Gon-

calves Tavares, nascido em Juiz de Fora, Minas Gerais, em 30 de agosto de 1932.

Brasília, 2 de junho de 1970. — *Aref Assreuy, Presidente.* (Nº 1.980-B — 8.6.70 — Cr\$ 16,00)

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do art. 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação, durante o prazo de 30 (trinta) dias, do pedido de registro que lhe faz:

A firma Diplomata Administração e Representações Ltda., s/a no MHS Bloco B — Edifício Pioneiras Sociais, Loja 03, Brasília, Distrito Federal. Brasília, 9 de junho de 1970. — *Aref Assreuy, Presidente.* (Nº 2003-B — 9-6-1970 — Cr\$ 6,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
CONCORRÊNCIA Nº 1-70

Edital

Faço saber, para conhecimento dos interessados que no dia 30 de junho de 1970, às 14 horas, na Divisão do Material e Transportes do Instituto Brasileiro do Café, à rua Cordeiro da Graça n.º 156, Estado de Guanabara, às 14 horas, será realizada Concorrência para o fornecimento de 5.000.000 (cinco milhões) de sacos de juta, oficial de exportação, medindo externamente 0,98 x 0,76m, pesando 560 gr.

O Edital completo com as demais especificações encontra-se no endereço acima, à disposição dos interessados, no horário de 14 às 17 horas, nos dias úteis, onde serão prestadas maiores informações, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1970. — *José Gomes Ribeiro Filho, Chefe da Divisão do Material e Transportes.*

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
EDITAL CNEN Nº 03-70

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear de acordo com a Lei nº 4.118 de 27 de agosto de 1962 (D. O. de 19 de setembro de 1962) seu Regulamento, Decreto número 61.726, de 19 de fevereiro de 1963 (D. O. de 21 de fevereiro de 1963) e o item 22 da Resolução CNEN-3-65, declara abertas as inscrições para distribuição de cotas de exportação para minérios de interesse para a energia nuclear, para o 2º semestre de 1970.

Tendo em vista os limites fixados na Resolução nº CNEN-3-65 combinado com as Resoluções Ns. 5-67 e 18-69 serão distribuídas 5.000 toneladas de Pirocloro e Pandaita, 600 toneladas de Baddeleyta e Caldasito, 5.000 toneladas para Espodumênio, Lepidolita e Petalita e 1.500 toneladas de Berilo, vinculadas à demanda interna, sendo, também, distribuídas 500 toneladas de Ambligonita.

A distribuição será feita levando em conta os seguintes elementos:

- a) Grau de beneficiamento ou elaboração do produto;
- b) Tradição mineradora;
- c) Quantidade de minério para pronto embarque;
- d) Reserva de jazidas.

Para candidatar-se ao presente Edital, as firmas interessadas deverão dar entrada na CNEN, até 15 de junho de 1970, de um requerimento anexando, ao mesmo, documentos hábeis que possibilitem a este órgão distribuir as cotas segundo o critério estabelecido.

Rio de Janeiro 29 de maio de 1970 — *Heraldo G. de Carvalho, Presi-*

CÓDIGO PENAL
ENTORPECENTES

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.071

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECRETO-LEI Nº 1.005 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.127

PREÇO: Cr\$ 2,00

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência L: Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal,

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN